



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2022, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO ÀS 16:30 HORAS, POR VÍDEOCONFERÊNCIA

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para uma **Reunião Extraordinária, no dia 14 de setembro de 2022, com início às 16:30 horas, por videoconferência.**

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA BIPARTITE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Danielle Jaques – SAIS; Viviane Cassimiro – SESG.

COSEMS: Andréia Abbes – Vice presidente COSEMS e SMS de São João D'Aliança; Amilton Fernandes Prado – SMS Jataí; Sandra Eduardo de Faria Silva – SMS Britânia; Jacy Jacinto de Oliveira – SMS Aparecida do Rio Doce; Lidiane de Oliveira Martins – SMS Divinópolis; Ludmyla Maranhã Rosa – SMS Senador Canedo; Ana Cristina Borges Romão – SMS Mozarlândia; Daniela Sallum – SMS Iporá.

A participação das Superintendências da SES/GO, COSEMS e assessores na reunião foi registrada eletronicamente. Os participantes assinaram on-line, o link que foi disponibilizado no chat para todos preencherem. Toda a frequência encontra-se arquivada na Secretaria-Executiva da CIB.

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, iniciou a reunião lendo os itens referentes as Propostas de Emendas Parlamentares do item 1.1 ao 1.9.

1 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

1.1 – Emenda Parlamentar nº 07861.703000/1220-03, do Município de Iporá, para aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão. (SMS Iporá)

1.2 – Proposta 07861.703000/1220-04; Recurso: Emenda Parlamentar; Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Valor: R\$ 16.183,00. (SMS Iporá)

1.3 – Proposta de Convênio do Município de Matrinchã, nº 911223/22-001, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Santa Luzia, CNES 2384256. (SMS Matrinchã)

1.4 – Emenda Parlamentar nº 22732.193000/1220-01, do Município de Portelândia, para aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 cadeirante). (SMS Portelândia).

1.5 – Proposta de Emenda Parlamentar do Município de Aloândia nº 11232.665000/1220-02, para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Atanázio Ferreira da Cunha, CNES 2343509. (SMS Aloândia)

1.6 – Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Palestina de Goiás (SMS Palestina)

1.7 – Projeto Técnico de Transporte Sanitário do Município de Itapirapuã, para aquisição de Unidade Móvel, Micro Onibus Urbano, conforme proposta de emenda parlamentar nº 11239.210000/1220-04. (SMS Itapirapuã)

1.8 – Emenda Parlamentar nº 09332.615000/1220-06, do Município de Britânia para aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão. (SMS Britânia)

1.9 – Proposta de Convênio nº 90777722004, para a construção de unidade de atenção especializada, para atendimento a paciente com hipertensão e diabetes, no Município de Ipameri. (SMS Ipameri)

Dra. Danielle Jaques – SAIS/SES, disse que todas foram avaliadas com exceção da 1.6, porque tiveram pouco tempo para fazer as avaliações, mas as outras foram avaliadas sem nenhum problema. Reiterou que 1.6 – Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Palestina de Goiás (SMS Palestina), chegou mas não teve tempo para avaliar.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, perguntou se esse item 1.6 ficaria para a reunião da CIB da próxima semana.

Dra. Danielle Jaques – SAIS/SES, disse que daria tempo de analisar de passar a orientação necessária.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, disse que por ser só o projeto não tem necessidade de pressa como as Emendas Parlamentares.

Dra. Danielle Jaques – SAIS/SES, disse que ficava pactuado do item 1.1 até 1.9 retirando o item 1.6, e este assunto vai para a pauta da reunião da CIB.

1. 10 – Habilitação de 01 CAPS AD IV e 04 Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) no CREDEQ - Professor Jamil Issy, Município de Aparecida de Goiânia, para atendimento estadualizado.

(SUSMEP).

Dra. Helisiane Figueiredo – GSM/SES, disse que já discutiram o item e já foi passado pelo GT e também na CIB, e por questão de habilitação junto ao Ministério Saúde precisam da Resolução. Disse que tem passado em todas as CIR's sobre o fluxo do atendimento no CREDEQ, que antes funcionava só no regime de internação hospitalar, a partir de 1º de agosto passou a funcionar leitos de internação para Urgência e Emergência decorrente de álcool, craque e outras drogas, também com 4 unidades de acolhimento: 2 adultas masculinas e 2 adultas femininas cada uma com 5 leitos. Que passaram nas CIR's e que estavam solicitando habilitação pelo Ministério da Saúde e precisam da Resolução. Comunicou que mudam o perfil de serviço e Goiás passa a ser o 4º CAPS a adequar, no país.

Dra. Danielle Jaques – SAIS/SES, disse que é pertinente a alteração desse perfil de serviço na unidade e que foi bastante discutido na Conferência de Saúde Mental e vem regulamentar esses serviços no Ministério da Saúde, proposta da SES da reorganização da Rede de Saúde Mental.

Dra. Helisiane Figueiredo – GSM/SES, ressaltou que dentro da política de saúde mental vem fortalecendo a RAPS – Rede de Assistência Psicossocial.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, colocou que apesar das dificuldades com a “Internet”, agradeceu e colocou que o COSEMS que é parceiro desse projeto, que é para melhor atendimento da população, que pelo COSEMS o item estava aprovado.

Dra. Danielle Jaques – SAIS/SES, falou que por parte da SES, também estava aprovado.

Dra. Andréia Abbes – SMS/São João da Aliança/COSEMS, encerrou a reunião agradecendo a todos.

Concluindo, nós, Cirlene Rosa da Silva, Gustavo Augusto Prado de Castro, Joelma Mendonça de Sousa, Leonardo Pereira Gomes, Lirce Lamounier, Lucyana Oliveira Porto Silvério, Maria Lucia Carnellosso, Marisa Aparecida de Souza e Silva e Orcilene Neres Ferreira Barbosa ouvimos a gravação da reunião e lavramos a presente Ata.

A REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA